

**DECISÃO CFO-28, de 18 de junho de 2019**

**Homologa o resultado da eleição processada no dia 21 de maio de 2019, no CRO-Mato Grosso.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação da Diretoria, em reunião realizada dia 13 de junho de 2019, em Porto Alegre (RS),

Considerando os arts. 39 e 84 da Resolução CFO-155/2015;

**DECIDE:**

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, no dia 21 de maio de 2019, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2021:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-MT-</u>
Sandro Marco Stefanini de Almeida	CD-2127	CRO-MT-
José de Figueiredo Loureiro Júnior	CD-2351	CRO-MT-
Durvalino de Oliveira	CD-1663	CRO-MT-
Christianny de Souza Carvalho	CD-2628	CRO-MT-

Roberto  
Maia  
de  
Almeida

CRO-MT-CD-2147

**MEMBROS SUPLENTES**

**CD-Nº**

**CRO-MT-**

Daniele Deise Zuanazzi

CD-3628

CRO-MT-

Rodrigo Hartmann Atua

CD-4126

CRO-MT-

Carla Martins Sanchez

CD-1880

CRO-MT-

Tiago Falcão Eubank

CD-3767

CRO-MT-

Muriel Nunes Amaral

CD-4589

CRO-MT-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, para o biênio de 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2021, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 18 de junho 2019.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE